DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ORGÃO SOLICITANTE: PODER EXECUTIVO
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: JOSÉ ALVES GONZAGA FILHO
TELEFONE DE CONTATO: +55 66 9611-1544
E-MAIL: JGONZAGAFILHO@HOTMAIL.COM

1 – OBJETO

Solicitação de processo administrativo para a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de sistemas de gestão pública, na modalidade SaaS, incluindo implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção.

A solução deverá atender aos diversos setores da Administração Municipal, garantindo a integração das informações e o atendimento às exigências legais, contábeis, fiscais e de transparência pública.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de:

- Garantir a continuidade dos serviços administrativos essenciais;
- Cumprir as determinações da Lei nº 14.133/2021;
- Garantir transparência, eficiência e controle dos atos administrativos;
- Viabilizar a integração entre setores e eliminação de retrabalho;
- Assegurar a preservação e integridade dos dados históricos do município.

Além disso, o município não dispõe de solução própria nem de equipe técnica suficiente para desenvolvimento, manutenção e atualização de sistemas dessa complexidade.

3 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO A SER ADQUIRIDA E LOCAIS DE ENTREGA.

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	QUANT.	SETOR ATENDIDO
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES COM ACESSO VIA INTERNET QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS EM CONTABILIDADES PÚBLICA, RH, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, TRIBUTOS, COMPRAS, LICITAÇÕES, TESOURARIA, FROTAS, PROTOCOLO,	12	

ASSINADO DIGITALMENTE POR DELCINA APARECIDA SILVA ALVES EM 18/06/2026 ÀS 09:10:11.

	ASSISTÊNCIA SOCIAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC, NF-E PARA ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS NORMATIVAS DO TCM PARA ATENDER OS FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO.		

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Integração total dos sistemas administrativos;
- Maior agilidade nos processos internos;
- Redução de erros operacionais;
- Atendimento integral às exigências dos órgãos de controle;
- Transparência das informações públicas;
- Segurança e integridade dos dados;
- Continuidade dos serviços sem interrupções.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para disponibilização de sistemas informatizados integrados de gestão pública, abrangendo, no mínimo:

- Contabilidade Pública e Planejamento (PPA, LDO, LOA)
- Tesouraria
- Compras e Licitações
- Patrimônio e Almoxarifado
- Frotas
- Tributação
- Protocolo
- Recursos Humanos/Folha de Pagamento
- Assistência Social
- Portal da Transparência e E-SIC
- Nota Fiscal Eletrônica
- Serviços ao cidadão

Incluindo: migração de dados, implantação, treinamento, suporte e manutenção.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA DEMANDA

- Solução em ambiente web (SaaS)
- Acesso simultâneo mínimo: 30 usuários
- Utilização contínua (serviço essencial)
- Atendimento a todos os órgãos da administração direta

07. INDICAÇÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Sugere-se:

- Modalidade: Pregão Eletrônico ou Concorrência
- Critério: Técnica e Preço (em razão da complexidade)

Nos termos da Lei nº 14.133/2021.

08. RISCOS INICIAIS IDENTIFICADOS

- Falhas na migração de dados
- Indisponibilidade do sistema
- Dependência tecnológica do fornecedor
- Vazamento de dados

Medidas iniciais:

- Exigência de SLA
- Backup e segurança da informação
- Testes de validação
- Cláusula de portabilidade dos dados

09. DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE

Declaro, para os devidos fins, que a presente demanda é necessária para garantir a continuidade, eficiência e legalidade dos serviços públicos municipais.

3.4 – RESPONSÁVEIS PARA INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Responsável 1 – José Alves Gonzaga Filho
Telefone: 66996233753
E-mail: jgonzagafilho@hotmail.com
F-

3.5 – GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO

Gestor: Jóse Alves Gonzaga Filho
Fiscal: Vanessa Stefane Marqueto Camargo

4 – PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 15 dias, após emissão de nota fiscal, a ser emitida, ou encaminhada a finanças, após o recebimento definitivo, contendo ainda documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, e a contar da emissão de atestado de recebimento definitivo.

Santa Rita do Araguaia – GO, 19 de Março de 2026.

Vanessa Stefane Marqueto Camargo
FISCAL DO CONTRATO

Jóse Alves Gonzaga Filho
Secretario Municipal de Administração

Valide a assinatura deste documento em https://santaritadoaraguaia.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: be2c70